



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º 29, DE 2011

Senhor Presidente,

Os vereadores ao final assinados, nos termos do art. 157, do Regimento Interno, requerem a Vossa Excelência, uma vez ouvido o Plenário, seja consignada MOÇÃO DE APLAUSOS ao servidor efetivo municipal OSVANDO JOSÉ RODRIGUES.

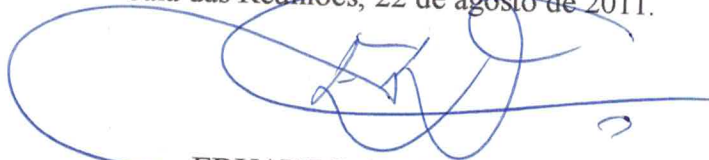
O servidor efetivo Osvando José Rodrigues ingressou no serviço público no ano de dois mil e cinco.

Atualmente, exerce a função de Controlador Interno, mas sempre trabalhou no Setor de Tributos, onde já realizou importantes trabalhos, como o cadastramento dos imóveis urbanos.

O senhor Osvando exerce suas funções com responsabilidade, seriedade e lisura, atendendo a todos com presteza.

Por questão de justiça, deve constar da ata dos trabalhos desta Casa voto de aplauso a esse profissional, pelo trabalho que realiza e pela sua postura ética e séria.

Sala das Reuniões, 22 de agosto de 2011.



EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador



MARIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA CÔCO
Vereadora



TIAGO REIS DA SILVA
Vereador